



EDITAL PROAES/UFMS Nº 73, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

CADASTRAMENTO DOS CENTROS ACADÊMICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Fluxo Contínuo para Cadastro dos Centros Acadêmicos dos Cursos de Graduação no âmbito da UFMS.

**1. DO OBJETIVO**

1.1. O presente Edital tem por objetivo cadastrar os Centros Acadêmicos (CAs) existentes na UFMS.

**2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

2.1. Todos os Centros Acadêmicos poderão fazer seu cadastro no SIGProj da UFMS, conforme disposto neste Edital;

**3. DOS BENEFÍCIOS DO CADASTRO**

- 3.1. Pleitear espaço físico junto à Unidade Setorial mediante disponibilidade e assinatura do Termo de Permissão de Uso;
- 3.2. Ter representação em comissões, colegiados e afins e grupos de trabalho da Instituição com indicação de estudantes;
- 3.3. Solicitar reserva de espaço físico para reuniões junto à Proaes na Cidade Universitária ou nas Unidades de Apoio ao Estudante nos Campus;
- 3.4. Ter seu cadastro publicado e divulgado na página da Proaes favorecendo a transparência e apoio institucional pela UFMS

**4. DOS REQUISITOS BÁSICOS E IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO**

- 4.1. Para ser cadastrado junto à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis o Centro Acadêmico deverá anexar no sigproj.ufms os documentos abaixo relacionados em PDF:
  - a) Estatuto que regule sua atuação no âmbito institucional de acordo com a legislação vigente;
  - b) Ata de nomeação ou o resultado da última eleição;
  - c) Ata de posse com indicação do período de vigência;
  - d) Registro na UNE ou entidade equivalente;
  - e) Não possuir pendências na Proaes.
- 4.2. Centros Acadêmicos cadastrados deverão anualmente anexar a ata de posse dos membros eleitos de acordo com seu estatuto e atualizar informações a qualquer tempo com comunicação à diint.proaes@ufms.br.



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## 5. DO CRONOGRAMA

5.1. Cadastro dos Centros Acadêmicos no SIGProj UFMS – sigproj.ufms.br, de 07/11 a 31/12/2019.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Todos os documentos deverão ser encaminhados via Sigproj (sigproj.ufms.br).

6.2. Esclarecimentos ou dúvidas referentes ao Edital poderão ser obtidos na Divisão de Integração (DIINT/Proaes), pelo correio eletrônico diint.proaes@ufms.br.

ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS,  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis.



ANEXO I DO EDITAL Nº 73/2019- PROAES /UFMS

FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DO CENTRO ACADÊMICO

DADOS DO CENTRO ACADÊMICO			
Nome:			
CNPJ ou número de registro:		Cursos que representam:	
Data da criação:		Página da rede social:	
Endereço na UFMS:			
E-mail:		Telefone:	

MEMBROS DA DIREÇÃO OU PRESIDÊNCIA DO CENTRO ACADÊMICO		
CARGO	NOME	RGA/ CPF

Responsável pelo cadastro

NOME:

CARGO QUE OCUPA NO CA:

ASSINATURA:

RGA:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE 2019.